**ATA Nº 03/2020 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.**

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte (19.06.2020) às15 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião da comissão acima citada. Presentes os Vereadores **Gileade Gabriel Osti, Carlos Magno P. Czerwonka e Sandro Sabino Borges**, membros da referida comissão**.** Presentes também a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos e o Advogado Israel Francisco dos Santos. Foi lida individualmente e assinada pelos membros da Comissão a Ata n° 02/2020, sem retificação. Em seguida foi analisado o  **Projeto de Lei n° 020/2020, que autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para a criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R$ 3.006.244,85 (três milhões, seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).** O Advogado Israel explanou sobre o Parecer Jurídico n° 54/2020, no qual recomenda a coleta de manifestações dos Controles Internos dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como o encaminhamento/ciência da Comissão Parlamentar Especial criada pela portaria n° 48/2019. Como o Controlador Interno já havia se manifestado na reunião da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, de que não há óbice à aprovação do projeto, bem como consta do projeto de lei declaração assinada pela maioria dos membros da comissão nomeada pela Portaria 48/2019, declarando que estão cientes do conteúdo do projeto assim como do Parecer Jurídico n° 54/2020, e após ampla discussão, o Relator da Comissão Vereador Carlos apresentou parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que o Vereador Gileade e o Vereador Sandro votaram à favor do parecer, portanto FAVORÁVEL o parecer da comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2020.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Presidente da Comissão

**CARLOS MAGNO P. CZERWONKA**

Relator da Comissão

**SANDRO SABINO BORGES**

Secretário da Comissão

Demais presentes: